



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n.º 09 /2021

Ementa : “Suprimi o parágrafo único do artigo 4º e o artigo 5º do Projeto, que dispõe sobre os Mecanismos de Controle Social e Garantia de Transparência para os investimentos na infraestrutura da Rede Municipal de Educação no Portal da Transparência do Município de Valinhos”.

| DELIBERAÇÃO | | |
|---------------------------------|--------------------------|------------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DA EMENDA | CONTRA A EMENDA |
| (AUSENTE) Ver. Rodrigo Toloí | () | () |
| MEMBROS | A FAVOR DA EMENDA | CONTRA A EMENDA |
| Ver. André Amaral | (X) | () |
| Ver. Fábio Damasceno | (X) | () |
| Ver. Roberson Salame | (X) | () |
| Ver. Mayr | (X) | () |

Valinhos, 09 de março de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data a referida Emenda e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____)